

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 339 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA: Homologa Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) do Ministério da Educação e Cultura, para aplicação da quantia de Cr\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil cruzeiros), destinada a realização de Curso para Atualização das Equipes Técnicas dos Serviços de Educação Especial das Secretarias de Educação de Rondônia, Pará, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão e Piauí, em nível de extensão universitária, de acordo com o que consta do processo nº 026.247/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Universitário